

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ASSUNT. FUND.

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Função: 2 0 - AGRICULTURA

SubFunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL

Programa: 7010 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

Projeto/Atividade: 2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Código: 339039000000 Ficha: 323 Fonte: 1.5.00.000000

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TORIXORÉU-MT

PREFEITO: THIAGO TIMO OLIVEIRA

CONTRATADA: LÍDER TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ: 41.097.183/0001-92

DECRETO Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 14 de abril, no Município de Torixoréu – MT.”

O Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Senhor Thiago Timo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ainda:

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril foi decretado feriado municipal em virtude da Paixão de Cristo (Decreto 001 de 2022);

CONSIDERANDO que a semana em questão é considerada como “Semana Santa”, de ampla aderência pelos servidores, comunidade, comércio e órgãos públicos em geral, sendo que muitos deles não funcionarão no dia 14 de abril;

CONSIDERANDO por fim, que esta medida atende à Conveniência e ao Interesse da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o PONTO FACULTATIVO no dia 14 de abril do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

§1º – Caberá ao dirigente e secretário de cada pasta, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2022.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres técnicos, objeto do Processo Licitatório 038/2022 – Dispensa de licitação nº 027/2022, **AUTORIZO** a Contratação direta de **Contratação da pessoa jurídica MOTO CAMPO LTDA - FILIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT** – CNPJ: 03.944.014/0006-66, , através de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo tipo motocicleta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 28 de março de 2022.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 081/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

OBJETO: “Contratação da pessoa jurídica MOTO CAMPO LTDA - FILIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT – CNPJ: 03.944.014/0006-66, para fornecimento de 01 (um) veículo tipo motocicleta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu-MT”.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 13.542,00 (Treze Mil Novecentos e Vinte Um Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 30/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 1 0 - SAUDE

SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 6070 - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Código: 339030000000

Ficha: 303

Fonte: 1.5.00.100200

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TORIXORÉU-MT

CONTRATADA: MOTO CAMPO LTDA - FILIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT – CNPJ: 03.944.014/0006-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Respaldo inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e nos Pareceres Técnicos, no bojo do Processo Licitatório 040/2022 – Dispensa de licitação nº 029/2022, **AUTORIZO** a Contratação direta de **ELOI BAUER MELO & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 02.972.891/0002-54, Localizado Rua GOI-AS, N° 283 ,Bairro Centro, na Cidade de Barra do Garças-MT, no valor global de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), através de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento para fornecimento de (tintas, lixas e outros) para atender as demandas urgentes da Secretaria de Esporte e Lazer, no âmbito do Ginásio Nilo Costa, da cidade de Torixoréu – MT.**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 30 de março de 2022.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 084/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

OBJETO: “Contratação da pessoa jurídica **ELOI BAUER MELO & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 02.972.891/0002-54**, Localizado Rua GOIAS, N° 283 ,Bairro Centro, na Cidade de Barra do Garças-MT, no valor global de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), através de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento para fornecimento de (tintas, lixas e outros) para atender as demandas urgentes da Secretaria de Esporte e Lazer, no âmbito do Ginásio Nilo Costa, da cidade de Torixoréu – MT”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II

VIGÊNCIA: de 30/03/2022 a 30/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 525 Material de Consumo

Fonte: 1.5.00.000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT

PREFEITO: THIAGO TIMO OLIVEIRA

CONTRATADA: ELOI BAUER MELO & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 02.972.891/0002-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Proponente: H RIBEIRO EIRELI.

CNPJ nº: 10.734.562/0001-12.

Endereço: Avenida Florianópolis, nº 158, Centro - Município de União do Sul - MT.

Objeto: Aquisição de Kit Bebê para distribuição a gestantes carentes do município de União do Sul e de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Valor total: R\$ 17.475,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de Licitação embasada em consulta de preços efetuada com empresas do ramo, totalizando 04 (quatro) orçamentos para os materiais pesquisados, (kit bebê), sendo que os preços praticados pela empresa proponente acima identificada encontram-se de conformidade com os praticados pelo mercado do ramo. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situada abaixo do valor limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) estabelecido pelo Decreto federal nº 9.412/2018, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta deste tipo de produto, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo indicado.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18/06/2018.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 015/2022.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 12 de abril de 2022.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2022

Nomeia Marlei de Fatima Borelli para o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – símbolo CC, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e autorizado pela Lei Municipal Nº 793, de 12 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, MARLEI DE FATIMA BORELLI, portadora do RG nº 3070984-9 SSP/MT e do CPF nº 362.719.341-53, para o cargo em comissão de CONSELHEIRA TUTELAR - símbolo CC, lotada no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CTDCA do Município de União do Sul, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, percebendo para tanto a remuneração mensal referida no art. 2º, da Lei nº 793 de 12 de abril de 2022.

Art. 2º. A nomeação da Conselheira Tutelar na forma do art. 1º desta Portaria retroage efeito à data de sua posse no CTDCA em 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 13 de abril de 2022.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2022

Nomeia Valdete Guareze da Silva para o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – símbolo CC, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e autorizado pela Lei Municipal Nº 793, de 12 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, VALDETE GUAREZE DA SILVA, portadora do RG nº 3163901-1 SSP/MT e do CPF nº 580.923.159-49, para o cargo em comissão de CONSELHEIRA TUTELAR - símbolo CC, lotada no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CTDCA do Município de União do Sul, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, percebendo para tanto a remuneração mensal referida no art. 2º, da Lei nº 793 de 12 de abril de 2022.

Art. 2º. A nomeação da Conselheira Tutelar na forma do art. 1º desta Portaria retroage efeito à data de sua posse no CTDCA em 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 13 de abril de 2022.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022

Dispõe sobre convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

O Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ; tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021, realizado em 06 de dezembro de 2021 e homologado em 21 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
------	--------------	---------------